

# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

# PAUTA DA 41º SESSÃO ORDINÁRIA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, 17º LEGISLATURA

# 12 DE NOVEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



### **EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

- 1. PROJETO DE LEI Nº 51/2024: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025.
  - Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 52/2024: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021.
  - Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
- 3. PROJETO DE LEI Nº 53/2024: altera o Anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.
  - Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
- 4. PROJETO DE LEI Nº 56/2024: declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Otamir Carloni (PSB) e José Pereira Sena (PQDE).

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

- 5. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 44/2024, que declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia (APMAT), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi. Parecer da Comissão Permanente pela APROVAÇÃO.
- 6. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 49/2024, denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva. Parecer da Comissão Permanente pela APROVAÇÃO.
- 7. ATA da Sessão Ordinária do dia 5 de novembro de 2024.
- 8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira), das 9 às 11 horas, para ministrar, gratuitamente, evento com a pauta Legislação para o Legislador: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 31653, em 07/11/2024, subscrito pelo Senhor Ulisses Costa da Silva, representante legal do Instituto Gavi Ltda.

# Publicado no átrio da Câmara Municipal EmOSI 1100X as 13,55 heles

### **ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

- 1. PROJETO DE LEI Nº 44/2024: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia (APMAT), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 49/2024: denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de novembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MEDLIN SALVADOR

Presidente

Vereador pelo Republicanos